



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Processo: 08.00069/2021

Pregão Eletrônico n.005/2023/SML/PVH

**RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos/Impugnação face ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 005/2023/SML/PVH, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA DE RECEPCIONISTA**, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento da Zona Sul e Zona Leste, e Maternidade Municipal Mãe Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, remetidos a esta Superintendência Municipal de Licitações - SML.

Os pedidos constam disponibilizados para consulta no Portal de Transparência da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)) no link licitações/pregão eletrônico n. 005/2023.

Em resposta aos pedidos apresentados, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, prestou as seguintes informações através do Departamento de Média e Alta Complexidade - DEMC/SEMUSA:

1. Há empresa atualmente executando o serviço?  
NÃO
2. Qual tarifa transporte público do município? Vide Decreto Municipal n.18.699 de 08 de dezembro de 2022;
3. Qualificação Técnica: Conforme edital;
4. Lance: Conforme itens 9 e 10 do edital;
5. Quantidade de mão de obra: Vide Anexo I-A do termo de referência;
6. Horário de Trabalho: vide item 3.4.2 do Termo de Referência;
7. Quantidade de postos: dois postos 24hs em cada unidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

Em complemento ao informado pelo DMAC/SEMUSA, o Departamento Administrativo - DA/SEMUSA prestou a seguinte resposta:

Recebemos os autos contendo despacho SML, fls. 405, e despacho DMAC, fls. 402/403. Após análise minuciosa dos questionamentos e impugnações, constatamos que alguns pontos já estão descritos de forma clara no termo de referência e no edital.

Em relação aos demais pontos, recomendamos o seguinte:

Questões tributárias: sugerimos que cada empresa verifique seu enquadramento fiscal.

Insalubridade: as empresas devem averiguar em seus programas de saúde e laudos a necessidade de pagamento de insalubridade referente à função exigida.

Salários: é importante verificar o CBO constante no edital e no termo de referência, além das normas vigentes e as práticas previstas na convenção coletiva de trabalho.

EPIs e demais materiais: os descritos no termo de referência e no edital devem ser considerados, bem como o módulo para cálculo dos mesmos em planilha de custos, conforme a IN n° 05/2017.

Custos de profissional ausente: também há módulo para cálculo na planilha de custos, conforme a IN n° 05/2017.

Cálculo da provisão de alimentação e transporte: recomendamos que a prestadora analise o edital e o termo de referência para levantar tais custos.

Intervalo de almoço: será indenizado.

Dê ciência aos interessados, através do Portal da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)) no link licitações/pregão eletrônico 005/2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

Ato contínuo, o Instrumento Convocatório será republicado, reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2023

**Luciete Pimenta**  
Pregoeira/SML